



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 20 DE 05 DE MAIO DE 2010  
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2010)  
(VEREADORA MARTA COSTA)

Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano ao Pastor José Miguel da Silva, e dá outras providências.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Pastor José Miguel da Silva o Título de Cidadão Paulistano, por todo o serviço prestado ao Município de São Paulo e aos municípios.

Art. 2º A entrega do título se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 05 de maio de 2010.

O Presidente,

Antonio Carlos Rodrigues

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 05 de maio de 2010.

O Secretário Geral Parlamentar,

Breno Gandelman